



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 274/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de dezembro de 2017.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DA FG	PARA A FG
Marcos Paulo Grosselli	34941-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG-04	FG-08

2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Dezembro de

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal